



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 52

São Paulo, quinta-feira, 16 de agosto de 2007

Número 151

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 48.620, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados nos Distritos de Parelheiros e de Cidade Dutra, necessários à implantação do Parque Linear do Ribeirão Caulim - Fase I.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :
Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares, situados nos Distritos de Parelheiros e de Cidade Dutra, necessários à implantação do Parque Linear do Ribeirão Caulim - Fase I, contidos na área de 1.634.161,78m² (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-1 indicado na planta P-30.413-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada a fls. 7 do processo administrativo nº 2007-0.232.588-7.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
RICARDO DIAS LEME, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2007.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.621, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2007-0.169.379-3,

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada PROJETO ESPERANÇA - REGIÃO BRASÍLIA, CNPJ nº 67.981.530/0001-39, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2007.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.622, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 379.030,45, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e Jovem,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 379.030,45 (trezentos e setenta e nove mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|------------|
| 93.10.08.243.0343.6206 | Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e Jovem | |
| 33903900.05 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 379.030,45 |
| | | 379.030,45 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|------------|
| 93.10.08.244.0343.6219 | Ação Sócio-Educativa com Família | |
| 33903900.05 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 379.030,45 |
| | | 379.030,45 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.623, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.000.000,00, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar desenvolvimento do Programa Virada Esportiva,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 19.10.27.812.0104.4503 | Desenvolvimento de Programas da SEME | |
| 33903900.02 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000.000,00 |
| | | 3.000.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 19.10.27.812.0104.4502 | Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME | |
| 33903900.02 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 122.817,91 |
| 44905200.02 | Equipamentos e Material Permanente | 500.000,00 |
| 19.10.27.813.0155.4501 | Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas | |
| 33903900.02 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.682.805,86 |
| 33903900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 694.376,23 |
| | | 3.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento
WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2007.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.624, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.123.736,90, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar despesas relativas ao Programa Dose Certa,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.123.736,90 (seis milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 18.10.10.301.0322.4101 | Operação e Manutenção de Unidades de Saúde, Vigilância e Dengue | |
| 33903300.02 | Passagens e Despesas com Locomoção | 133.635,00 |
| 18.10.10.302.0323.4106 | Operação da Assistência Farmacêutica | |
| 33903000.03 | Material de Consumo | 5.990.101,90 |
| | | 6.123.736,90 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 18.10.10.301.0322.4101 | Operação e Manutenção de Unidades de Saúde, Vigilância e Dengue | |
| 33903000.02 | Material de Consumo | 133.635,00 |
| 18.10.10.302.0323.4104 | Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde | |
| 44905200.03 | Equipamentos e Material Permanente | 5.990.101,90 |
| | | 6.123.736,90 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES, Secretária Municipal da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.625, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 975.065,20, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar despesas com convênio,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 975.065,20 (novecentos e setenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|------------|
| 30.10.11.334.0327.8090 | Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho | |
| 33909300.02 | Indenizações e Restituições | 975.065,20 |
| | | 975.065,20 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--------------------------------|------------|
| 30.10.11.333.0325.8082 | Aperfeiçoamento do Trabalhador | |
| 33804100.00 | Contribuições | 975.065,20 |
| | | 975.065,20 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento
GERALDO ANTONIO VINHOLI, Secretário Municipal do Trabalho
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2007.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 954, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Tornar insubsistente a Portaria 952, de 14 de agosto de 2007, publicada no DOC de 15 de agosto de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 955, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Tornar insubsistente o Título de Nomeação 591, de 14 de agosto de 2007, publicado no DOC de 15 de agosto de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 956, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - Formalizar a designação do senhor FERNANDO SALLES, RF 502.738.1.01, por ter, no período de 11.06.07 a 30.06.07, substituído o senhor JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, RF 307.546.0.02, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de Pinheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

II - Formalizar a designação do senhor VALDIR CIMINI, RF 389.328.6.00, por ter, no período de 02.07.07 a 09.07.07, substituído o senhor ANTONIO VAZ DINIZ, RF 747.014.2.00, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

III - Formalizar a designação da senhora GLORIA MARIA RODRIGUES PEREIRA, RF 627.250.9.00, por ter, no período de 10.07.07 a 31.07.07, substituído o senhor ANTONIO VAZ DINIZ, RF 747.014.2.00, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

IV - Formalizar a designação da senhora ANGELA GONÇALVES MARQUES, RF 520.003.2.02, por ter, no período de 30.07.07 a 08.08.07, substituído a senhora ELIANA APARECIDA LAZZARINI FONDEVILA, RF 677.002.9.06, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro, à vista de seu impedimento legal, por férias.

V - Formalizar a designação do senhor ROBERVAL DIAS TORRES, RF 629.283.6.00, por ter, no período de 10.07.07 a 24.07.07, substituído o senhor JORGE TANOUE, RF 629.310.7.00, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura de Guaiunases, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VI - Formalizar a designação da senhora RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO, RF 747.876.3.00, por ter, no período de

27.07.07 a 10.08.07, substituído o senhor VALDIR JANINI, RF 746.857.1.01, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia do Ó/Brasília, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VII - Formalizar a designação do senhor DECIO YOSHIKASO HATAKEIAMA, RF 522.590.6.03, por ter, no período de 10.07.07 a 24.07.07, substituído o senhor ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS, RF 570.591.6.01, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaiunases, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2006-0.322.702-0 - Canaã Produções e Comércio Ltda. - Recurso objetivando cancelamento de multa - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 27/32), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CANAÃ PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 12-115.557-9. - II - Determino a retificação do local da infração no campo "18" da NR, observando fielmente o que consta dos campos "10" e "11" do Auto de Multa original. - III - Dou por encerrada a instância administrativa.

2004-1.009.287-4 - Marlene Tozin Gomes - Recurso de indeferimento de Regularização de Edificação nos termos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04 - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 52/55 e 58/61), com fundamento no artigo 4º, inciso VII da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MARLENE TOZIN GOMES às fls. 38/39 e JULGO PREJUDICADO o pedido formulado às fls. 44/45. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

Of. 925/2007-SME G - Secretaria Municipal de Educação - Pedido de nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para Professores de Desenvolvimento Infantil - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas e os elementos instrutórios apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, quanto à necessidade de suprir os quadros daquela Pasta para o pleno e regular atendimento dos alunos dos Centros de Educação Infantil, bem como da constatação da existência de concurso público em vigor (fls.6), bem como das manifestações favoráveis das Secretarias Municipais de Gestão (fls. 21/24), de Planejamento (fls. 12/14) e de Finanças (fls. 15/19) no que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros, que demonstram estar conforme as disposições do Dec. 48085/07, e dos arts. 16, 17, 18 e 20 da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 111 candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Of. 926/2007-SME-G - Secretaria Municipal de Educação - solicita autorização para a nomeação de 63 Diretores de Escola e 01 Supervisor Escolar, aprovados em concurso público de ingresso e de acesso - Em face das informações e documentos que instruem o presente expediente, especialmente as manifestações da Secretaria Municipal de Educação a fls.01 a 03, que acolho como razão de decidir, que justificam e demonstram a necessidade de suprir prontamente os quadros de profissionais daquela Pasta, a fim de garantir o pleno atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, e considerando, ademais, os pronunciamentos favoráveis das Secretarias Municipais de Planejamento (fls.18 a 20), de Finanças (fls. 21 a 26) e de Gestão (fls. 09 a 11 e 28 a 31), **AUTORIZO**, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos no Decreto 45.687/05 e no artigo 24 do Decreto 48.085/07, a nomeação de 63 cargos vagos de Diretor de Escola, sendo 44 por acesso e 19 por ingresso, bem como 01 cargo vago de Supervisor Escolar, aprovados nos respectivos concursos públicos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO

Of. 117/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - AFASTAMENTO do servidor FERNANDO ANTONIO MENDES E SILVA, RF. 627.076.0.00 - No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso II do Decreto 48.106/07, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor FERNANDO ANTONIO MENDES E SILVA, RF. 627.076.0.00, de SMC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei 13.637/03, com a redação conferida pela Lei 14.381/07, prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, até 31/12/2007.

Aviso 744/CCivil/PR - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - AFASTAMENTO da servidora ROBERTA SOUZA SILVA, RF. 576.268.5.01 - No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso II do Decreto 48.106/07, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ROBERTA SOUZA SILVA, RF. 576.268.5.01, de SMC, para, sem prejuízo dos vencimentos e dos demais benefícios, a serem reembolsados a PMSP pela Casa Civil da Presidência da República, prestar serviços junto à SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, até 31/12/2007.

Memo 285/07 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SGM - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - À vista da comunicação contida na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 14/08/2007, o afastamento da servidora REGIANE CRISTINA FAIS, RF. 675.481.3.01, de SME, colocada à disposição da SECRETARIA ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO E PARCERIA.